

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

Av. José Custódio de Oliveira nº 2065 – Fórum – FONE: OXX 44 – 3518-2160

MICHAEL WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA – CHEFE DE SECRETARIA

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM. JUIZ DE DIREITO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, os bens penhorados, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª LEILÃO: Dia 15/07/2022, às 15h00min.

VENDA EM 2ª LEILÃO: Dia 29/07/2022, às 15h00min.

OBS: Em caso de feriados na data acima designada, os atos realizar-se-ão, no primeiro dia subsequente.

LOCAL: 1º leilão – eletrônico - site do Leiloeiro – www.spencerleiloes.com.br
2º leilão – eletrônico - site do Leiloeiro – www.spencerleiloes.com.br

Horário: 15h00min

AUTOS: Autos de Execução de Título Judicial sob nº. 0009540-18.2016.8.16.0058, em que figura como requerente Paula Renata de Abreu Suemato e requerido José Assakiti Suemato.

BEM: Unidade Residencial "B" do condomínio Residencial Paraná, nesta cidade, situada do lado direito para quem da rua Prefeito Daniel Portela olha a edificação. A unidade residencial em pavimento térreo é composta: pela garagem, sala, cozinha, três quartos, dois banheiros e lavanderia, com área total de 93,50m². a unidade residência "B" tem área privativa total de 93,00m², coeficiente de proporcionalidade de 0,50, fração ideal do terreno de 150,00m², sendo 93,00m² ocupado pela edificação e 57,00m² de ajardinamento de utilização exclusiva. Limites e confrontações: ao norte: por uma linha seca e reta, confrontando com o lote nº 21, em uma extensão de 25m; a leste: pela testada do alinhamento predial da rua Prefeito Daniel Portela, em uma extensão de 6,00m; ao sul: por uma linha reta e seca confrontando com a Unidade Residencial "A" em uma extensão de 25,00m; a oeste: por uma linha seca e reta confrontando com parte do lote nº 3 em uma extensão de 6,00m; edificada sobre o lote de terras nº 20 da quadra nº 8 com área de 300,00m² situado na planta do Jardim Izabel nesta cidade. Matrícula nº 33.924 do 2º CRI desta comarca.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VENDA EM 1ª PRAÇA: 15 de julho de 2022, às 15h00min (exclusivamente eletrônico), pelo maior lance oferecido, acima do preço da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: no dia 29 de julho de 2022, as 15h00min (exclusivamente eletrônico) a quem mais der, observando-se o preço mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DEPÓSITO: Depositário Público.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.551,86 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 03 (três) parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem arrematado (Art. 885, NCPC).

DESPESAS DE ARREMATACÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado, tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 23 de maio de 2022.

Eu, Nilcéia Gonçalves Severiano Beluomini (técnica judiciária) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
Juiz de Direito

